



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 042/2004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA-PFL e JOSÉ RIBEIRO FILHO-PDT

*“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **IRINEU PIRANI**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de dezembro de 2004.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**WALTER NAVES DE SOUZA**  
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 14/12/04 - Escauze.*